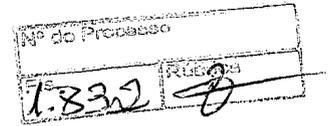




PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



### ATA nº 01 - ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

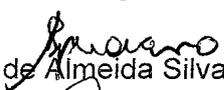
Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 9h30min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo, Zulmira Gozer Zerbini e Jeanny Scaquetti De Carli, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 837/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à **Tomada de Preços nº 005/2022**, processo administrativo nº 7627/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM RESTAURO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA “DOUTOR MAURO MATTOS PEREIRA” - CASA AGOSTINI, LOCALIZADA NA RODOVIA JOSIL ESPINDULA AGOSTINI, S/Nº, MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES, NO TREVO DE CHEGADA À CIDADE PELA RODOVIA BR 101 NORTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS**. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão e efetuou o credenciamento das empresas presentes ao ato, estando devidamente credenciadas as empresas THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.143.982/0001-33, representada pelo Sr. Marcelo da Silva Santini, portador da Carteira de Identidade nº 07823331-9 IFP/RJ e CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRLI, CNPJ Nº 32.468.498/0001-08, representada pelo Sr. Gabriel Perini Broetto, portador do CPF nº 169.526.627-74. Participou também da Sessão o Sr. Itevaldo Sérgio Quinelato, portador do CPF nº 816.950.207-15, como ouvinte. Registra-se que foram autenticados na sessão, mediante a apresentação do documento original, pelo membro da comissão, a Carteira Nacional de Habilitação do Sr. Gabriel Perini Broetto, a Carteira de Identidade Profissional do Sr. Elson Corrêa da Fonseca Neto, a Carteira de Identidade do Sr. Marcelo da Silva Santini e o Contrato Social da Empresa THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme item 8, subitem 8.1 do Edital. Neste momento foi verificado que não constava na cópia do Contrato Social o verso da folha 4, referente ao Registro na Junta Comercial, sendo permitido a juntada de referido documento, nos termos do Acórdão 1211/2021-TCU-Plenário. Em seguida foram oferecidos aos presentes a verificação quanto a integridade dos envelopes das empresas licitantes. Em seguida foi realizada consulta no site do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União e Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES, nos termos do item 10, subitem 10.1.2 do Edital, não havendo nenhuma restrição quanto às empresas participantes do certame. Ato contínuo a CPL procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação das empresas participantes do certame, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes presentes. A seguir foram autenticados, na Sessão, mediante a apresentação do original, o Contrato Social, o Aditivo ao Contrato, o Certificado de Registro Cadastral nº 005/2022, a Carteira de

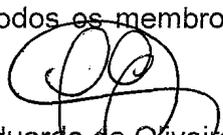


Nº do Processo	Rúbrica
1233	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Identidade Profissional do Sr. Elson Corrêa da Fonseca Neto da empresa THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. Posteriormente foi franqueada a palavra aos representantes das empresas THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA e CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI quanto ao procedimento. Nesse momento o representante da empresa THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA solicitou constar em ata que a empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI não comprovou a qualificação técnica operacional e profissional. Já o representante da empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, solicitou constar em ata que a empresa THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA não possui no Contrato Social Cnae de Restauro. Registra-se que a empresa THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA apresentou cópia simples da Certidão de Acervo Técnico Parcial – CAT nº 000801/2004, não sendo possível autenticar na sessão todos os documentos da referida Certidão, vez que foi apresentado o original do Lote I e não do Lote II, apresentado pela empresa no envelope de Habilitação. Assim, diante dos fatos relatados decide a Comissão Permanente de Licitação converter o feito em diligência, nos termos do art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93, abrindo o prazo de 02 dias úteis, sob pena de inabilitação, para a apresentação do original da Certidão de Acervo Técnico Parcial – CAT nº 000801/2004, a partir desta data, ficando desde já notificada a empresa THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, por meio de seu representante presente na Sessão. Posteriormente decide esta comissão suspender a Sessão aguardando o prazo estabelecido para a diligência, bem como para avaliação dos documentos de Habilitação, encaminhamentos dos documentos referentes à Qualificação Econômica-Financeira e Qualificação Técnica aos setores competentes para subsidiar a avaliação desta comissão, conforme prevê o item 10.1.9 do edital sendo comunicando aos presentes que dará publicidade ao resultado da fase de habilitação através da imprensa oficial, conforme disposto no edital. Registra-se que os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes se encontram lacrados e permanecerão em poder desta Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 11h30min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL e pelos licitantes presentes segue assinada.

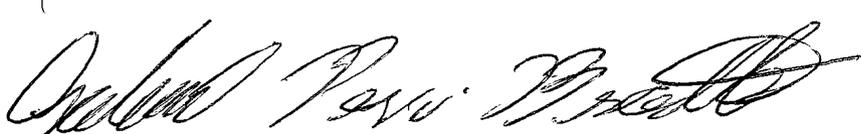
  
Aline de Almeida Silva Perovano  
Presidente da CPL

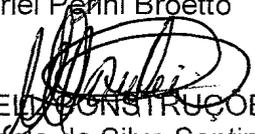
  
Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo  
Membro

  
Jeanny Scaquetti De Carli  
Membro

  
Zulmira Gozer Zerbini  
Membro

Licitantes

  
CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI  
Gabriel Perini Broetto

  
THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Marcelo da Silva Santini